



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão novembro/2025

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
21/01/2026 14:32

LARISSA
HERRMANN
WANNER
21/01/2026 15:59

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Smart TV de 50 polegadas para a área do CEJUSC de 2º Grau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Televisão Smart Tamanho da tela: 50" Resolução: 4K Taxa de atualização: 60 Hz Conectividade: Bluetooth (In/Out), USB, saída de áudio, 2 HDMI, Ethernet (LAN) Energia: Alimentação AC 100–240V Cor: Borda preta Acessórios: Controle remoto Documentação: Manual em português Garantia: 1 ano Marca de menor cotação: LG 50TU801C0SA	peça	03

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(x) Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda nº _____³ (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO⁴

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-03).

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-03) e no e-mail de fls. 04-08.

4.2. Esta aquisição está baseada nos art. 9º, inc. I e art. 15º da Portaria 3.244/2021 deste Tribunal.

4.3. Esse material não faz parte do catálogo de bens móveis deste Tribunal, sendo adquiridos somente sob demanda, com especificação do produto pela Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem

² O Plano de Contratações Anual é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ De acordo com o Artigo 13 da Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, as demandas encaminhadas para contratação podem ter uma variação de até 20% em relação ao valor estimado no Plano de Contratações Anual (PCA). Variações negativas acima deste limite devem ser justificadas, enquanto variações positivas acima desse limite precisam de justificativa detalhada e prévio encaminhamento ao Subcomitê de Contratações para deliberação, conforme os procedimentos previstos na Seção V do Capítulo II da mencionada Portaria (alterações realizadas por meio do formulário contido no Anexo Único da Portaria, que deverá ser enviado à Secretaria de Administração).

⁴ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

A Smart TV LG 50" 4K UHD 50UT801C0SA (modelo profissional, frequentemente referida na linha UT80/TU80) incorpora recursos voltados para a eficiência energética e sustentabilidade, alinhados com o sistema WebOS 24. A LG foca em otimizar o consumo de energia através de inteligência artificial.

Recursos de Sustentabilidade e Energia (50UT801C0SA):

- Controle de Brilho IA (IA Brightness Control): A TV ajusta automaticamente o brilho da tela com base na luz ambiente, o que ajuda a reduzir o consumo de energia.
- Modo Eco: Inclui modos de imagem específicos para economia, como o modo "Eco", além de configurações de economia de energia ajustáveis.
- Consumo em Standby: O consumo de energia no modo de espera (standby) é extremamente baixo, sendo inferior a 0,5W.
- Eficiência de Energia: A tecnologia de painel LED/LCD, combinada com o processador AI α5 (Alpha 5) Gen7, é desenhada para oferecer alta qualidade de imagem com otimização energética.
- Sustentabilidade de Produto: Geralmente, as TVs da linha UT80 da LG utilizam materiais recicláveis em sua embalagem e foco na redução de resíduos, além de suportar múltiplas atualizações do sistema webOS, o que prolonga a vida útil do aparelho.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 dias úteis a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no endereço Seção de Bens Permanentes do TRT da 4ª Região - Rua: Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1010 – Depósito 1, 7 ou 9 – Porto Alegre – RS - CEP 91060-410. Telefone: 3364-3161.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Antonio Carlos Bittencourt Cardozo
Telefone	(51) 99686-0124
E-mail	sbp@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo I do Termo de Referência.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

(x) Outra:

11 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Será realizada a Dispensa de Licitação prevista no artigo:

() 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.⁵

(x) 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.⁶

11.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

(x) Não.

() Sim, em razão da(s) seguinte(s) hipótese(s):

() Necessidade de contratações permanentes ou frequentes devido às características do objeto.

() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.

() É conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, inclusive nas compras centralizadas.

() Não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, devido à natureza do objeto.

() Execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

b) Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

12 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR⁷

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim: fls. _____

⁵ Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

⁶ Contratação de outros serviços e compras..

⁷ A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

(x) Não. Justificativa:

(x) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

13 SANÇÕES APLICÁVEIS⁸

13.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente

MÁRCIA GLUCHUK PIRES

Assistente-Chefe

Seção de Contratações

de Materiais e Serviços de Logística

Documento assinado digitalmente

LARISSA HERRMANN WANNER

Coordenadora de Material e Logística Substituta

⁸ Cabe à unidade requisitante avaliar a necessidade de prever sanções específicas para a execução do objeto e incluir as cláusulas pertinentes no Termo de Referência.

